

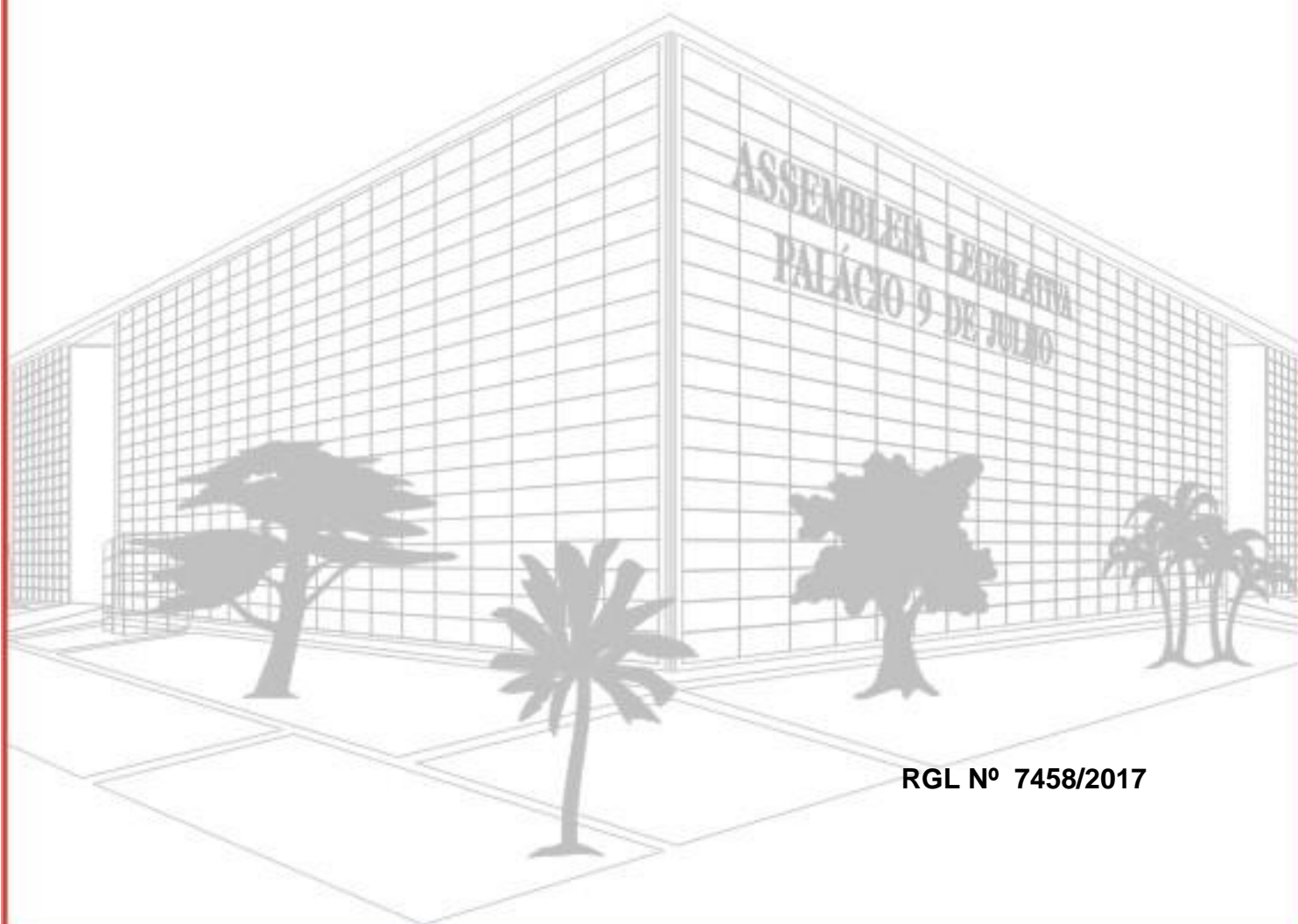


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3550, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Cafelândia.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 7458/2017



INDICAÇÃO Nº 3550, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado a liberação de recursos financeiros no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de uma ambulância em favor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Município de Cafelândia.

JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Cafelândia é o único hospital que atende no município, sendo de grande referência para as cidades de Guarantã, Uru, Pongaí e entre outros distritos. A entidade encontra-se em grave crise orçamentária, impossibilitando assim o atendimento digno e humanitário aos pacientes, visto que a área da saúde é a mais deficitária em todos os sentidos, especialmente na precariedade de veículos extremamente necessários.

A presente indicação se faz necessária, visando dar continuidade aos serviços prestados a toda população do Município de Cafelândia. Assim, necessitam substituir a atual ambulância, que se encontra sem condições de uso, visto que os pacientes merecem serem transportados com dignidade e urgência quando necessário.

Diante do exposto, indico a presente proposição e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Cafelândia.

Sala das Sessões, em 17/10/2017

a) Clélia Gomes